



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2025.

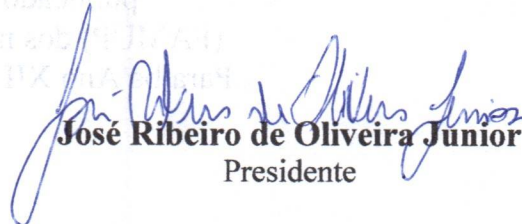
Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência da vereadora Vânia Maria Ouriques Leal, que justificou sua ausência. Em seguida o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 128. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 016/2025, Institui a campanha “amigo da natureza” que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente por meio do plantio coletivo de medidas de árvores nativas no município de Soledade, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 017/2025, Dispõe sobre a criação do Projeto para grupo de mães o AEE no município de Soledade-PB e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Nery; Projeto de Lei nº 018/2025, Regulamenta o patrocínio privado de eventos públicos providos pelo município de Soledade, de autoria do Poder Executivo. Não havendo inscrito no Tema Livre, o Presidente declarou aberto a ordem do dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2025, institui a campanha “amigo da natureza” que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente por meio do plantio coletivo de medidas de árvores nativas no município de Soledade, de autoria do Poder Executivo, na ocasião foi à tribuna o autor do Projeto e o vereador Márcio Souto Marques, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 017/2025 Dispõe sobre a criação do Projeto para grupo de mães



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETÁRIA

o AEE no município de Soledade-PB e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Nery, na oportunidade foram à tribuna o autor do Projeto e o vereador Garibaldi Gois, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 018/2025, Regulamenta o patrocínio privado de eventos públicos providos pelo município de Soledade, de autoria do Poder Executivo, na discussão foram a tribuna os vereadores: Márcio Souto, Leno Garcia, Joelby Martins, Alexandre Nery e Garibaldi Góis, que na ocasião solicitou vistas ao projeto sendo seu pedido aceito pelo Presidente. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 12 de maio de 2025.


Márcio de Souto Marques
1º Secretário


José Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"

Conforme determina o Art.7º da resolução
nº 001/2021, segue as informações abaixo:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 12/05/2025

Ata da Sessão ordinária do dia 12/05/2025
Aprovada no dia 19/05/2025
publicado no Diário Oficial
(FAMUP) dos municípios do Estado da
Paraíba Ano XII nº 3201 em 19/05/2025.

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Júnior